



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12.05.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Endemias da Secretaria da Saúde, através da Secretária Municipal de Saúde Pindoretama/CE.**, de propriedade do Senhor Alexandre Barbosa Costa, inscrito no CPF sob o nº 815.058.175-15, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, ao Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 08 de dezembro de 2023.


Nilcirlene Melo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação